

PORTARIA N.º 26.2001

“DETERMINA QUE O SR. PREFEITO MUNICIPAL RESPONDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA, EM VIRTUDE DE FÉRIAS DO SECRETÁRIO TITULAR.”

OLYNTHO FIORIN, VICE PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais e diante das necessidades administrativas, resolve:

Determina que o Sr. Prefeito Municipal Hardi Milton Eickoff, responda pela Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 02 de abril à 1º de maio de 2001, sendo este período de Férias do Secretário Titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de março de 2001.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal no exercício do Cargo

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. Adm. e Planejamento